



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 153/62

De 21 de dezembro de 1962.

Determina horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nas vesperras de Natal e Ano Bom.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o seguinte horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nas vesperras de Natal e de Ano Bom:

Vespera de Natal: Das 8,00 às 12,00 horas
Vespera de Ano Bom: Das 8,00 às 12,00 horas.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

DR. JOSÉ MUSSI
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-